



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 09/2020

CONTRATAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO

EDITAL 005 – HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 09/2020, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.022/2010 e à vista das medidas de prevenção ao contágio do COVID-19 no Município, estabelecidas através do Decreto Municipal nº 3.337, de 14 de maio de 2020, **TORNA PÚBLICO** que:

I – **HOMOLOGA PARCIALMENTE O RESULTADO** do PSS 09/2020, acatando recomendação constante do relatório encaminhado pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, ficando homologada as classificações dos candidatos para os quais não há empate, conforme consta do Edital nº 004 de Classificação Final, publicado em 19 de agosto de 2020, ficando pendente de homologação a classificação dos candidatos empatados nas 36ª, 37ª e 38ª; 43ª e 44ª; 48ª e 49ª; 52ª e 53ª; 54ª e 55ª; 58ª e 59ª; 63ª e 64ª; 67ª, 68ª e 69ª; 70ª e 71ª colocações, cujo desempate somente será resolvido quando puder ser realizada, de forma segura, a sessão pública para sorteio, após cessado o estado de calamidade pública em saúde.

II – Determina a contratação imediata da candidata classificada em primeiro lugar para o cargo de Assessor Jurídico, observado o número de vagas disponíveis e demais requisitos legais, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 3.188/2020.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, RS, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.